



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 308/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a servidor (a) e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **JOSIELE SANTANA DE MELO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, viajar até a cidades de Breves e Belém/PA, no período de 04 a 06/12/2017, em busca de apoio cultural para eventos da agenda da supracitada secretaria.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta), cada, a fim de custear despesas com alimentação e locomoção urbana.


**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 30 / 11 / 17

  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito em exercício